



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1322/2018 – CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para o Ensino Fundamental (6ª ao 9ª ano), Ensino Médio e Educação profissional – Licenciatura à Distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II; considerando o que consta no Processo n.º 0134845/2018;

RESOLVE:

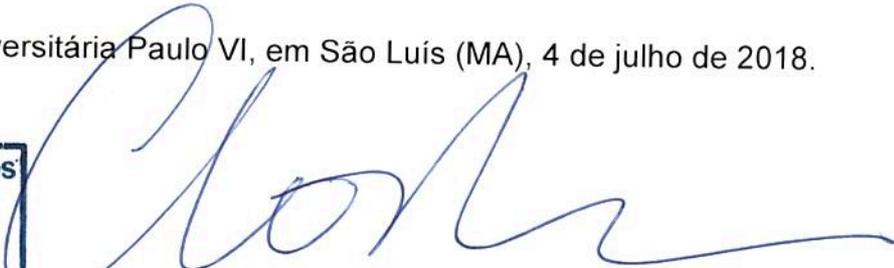
Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para o Ensino Fundamental (6ª ao 9ª ano), Ensino Médio e Educação profissional, Licenciatura à Distância, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de julho de 2018.

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 04/07/2018

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor